



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 69.628 - Selo Digital: 00102604153667234420344

Página 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 69.628**, CNM n.º 028357.2.0069628-19, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: LOJA COMERCIAL 02, situada no pavimento térreo, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SALVADOR"**, contendo: sala, depósito e banheiro, com a área privativa de 48,98m², área de uso comum de 10,05m², perfazendo a área total construída de 59,03m², e fração ideal de 54,36m² ou 19,9495% do terreno constituído do lote n.º 10-A, da quadra n.º 19, sito à Rua Santos Dumont, na **"VILA OLEGÁRIO PINTO"**, nesta cidade, com a área de 272,50m². **PROPRIETÁRIO: SALVADOR MENDES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI n.º 1.669.539 SSP/GO, CPF n.º 347.490.391-87, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro n.º 3-62.210**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 20,00

Av1-69.628 - Protocolo: 257.682, Data Entrada: 24/08/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 22/08/2022, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **885556**. Selo: 00102208223151425430100. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas-GO, 25 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-69.628 - Protocolo: 257.682, Data Entrada: 24/08/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 22/08/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **252**. Selo: 00102208223151425430100. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 25 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R3-69.628 - Protocolo: 257.681, Data Entrada: 24/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n.º 1.4444.1906730-5, datado de 19/08/2022, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$137.500,00, com o prazo total de 120 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/09/2022, à taxa anual de juros reduzida de 13,2000% nominal e 14,0286% efetiva, e mensal de 1,0944% nominal e 1,1000% efetiva. As

Pedido n.º 119.410 - n.º controle: **41444.44276.79734.A594442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JRYF-XFHKK-UTBAG-SVYVN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 69.628 - Selo Digital: 00102604153667234420344

Página 2 de 3

demaís cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102208223151425430099. Emolumentos: R\$2.244,82; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$112,24; Fundos Estaduais: R\$477,01; Total: R \$2.852,04. Caldas Novas-GO, 25 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-69.628 - Protocolo: 318.398, Data Entrada: 19/03/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 05/03/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.691-540**. Selo: 00102604175000929700020. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 17 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av5-69.628 - Protocolo: 318.398, Data Entrada: 19/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 05/03/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 290.930,56 (duzentos e noventa mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Selo: 00102604164280325780002. Emolumentos: R\$1.062,01; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$53,11; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R \$1.393,27. Caldas Novas-GO, 17 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 17 Abril 2026.

Selo digital n.º 00102604153667234420344

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Natalia Mendes Rosa

Emol...: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99

Pedido n.º 119.410 - n.º controle: **41444.44276.79734.A594442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JRYF-XFHKK-UTBAG-SVYVN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 69.628 - Selo Digital: 00102604153667234420344

Página 3 de 3

Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN.: R\$ 4,64
Total.: R\$ 139,93



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 119.410 - n.º controle: 41444.44276.79734.A594442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JRYF-XFHKK-UTBAG-SVYVN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

